General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 26 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1170

# SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2.532, DE 25 DE MARCO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.953.16.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.953,16 (cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	267
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	143 – Reaparelhamento Cadastro Único
Natureza	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	1669 - Detalhamento 1028 - IGD
Valor	R\$ 6.000,00

Dotação	262
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1669 - Detalhamento 1028 - IGD
Valor	R\$ 10.000,00

Dotação	5681
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
Natureza	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1669 - Detalhamento 1028 - IGD
Valor	R\$ 24.024,96

Dotação	6030
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	137- Reaparelhamento CRAS
Natureza	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	FR 1661 – detalhamento 1039 - FEAS
Valor	R\$ 7.870,87

Dotação	5622
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	137- Reaparelhamento CRAS
Natureza	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	FR 1669 – detalhamento 1065 - PAIF
Valor	R\$ 3.883,10

Dotação	7117
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN





Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
Valor	R\$ 37.500,00

Dotação	7118
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
Valor	R\$ 10.489,32

Dotação	7216
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	1011 - Proteção Social Geral
Ação	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1145 – SIGTV SUAS
Valor	R\$ 21.592,45

Dotação	7217
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	1011 - Proteção Social Geral
Ação	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
Natureza	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1145 - SIGTV SUAS
Valor	R\$ 21.592,46

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1°, o superávit do exercício de 2023 nas FR 1669, 1660 e 1661.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.

## HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

## LEI Nº 2.533, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.917,45.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.917,45 (hum mil novecentos e dezessete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7408
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	30- Assistência Social Comunitária
Ação	165 – PROCAD SUAS
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	FR 1660 – detalhamento 1151 PROCAD SUAS
Valor	R\$ 1.917,45

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício de 2023 nas FR 1660 detalhamento 1151.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº 2.534, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.870,16.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 144.870,16 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orcamentárias:

	ta vos), mas segumnes dotações orçamentarias.
Dotação	7620
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	143 – Reaparelhamento Cadastro Único
Natureza	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	2669 - Detalhamento 1028 - IGD
Valor	R\$ 6.000,00

Dotação	7621
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	2669 - Detalhamento 1028 - IGD
Valor	R\$ 10.000,00

Dotação	7622
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	123 – Qualificação Cadastro ÚNICO
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	2669 - Detalhamento 1028 - IGD
Valor	R\$ 24.024,96

Dotação	7623
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	137- Reaparelhamento CRAS
Natureza	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	2661 – detalhamento 1039 - FEAS
Valor	R\$ 7.870,87

Dotação	7324
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	137- Reaparelhamento CRAS
Natureza	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	2669 - detalhamento 1065 - PAIF
Valor	R\$ 3.883,10

Dotação	7625
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte Recurso	2660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
Valor	R\$ 37.500.00

Dotação	7626
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica



Ação	253 - Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	2660 - Detalhamento 1143 - SIGTV
Valor	R\$ 10.489,32

Dotação	7627
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	1011 - Proteção Social Geral
Ação	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	2660 - Detalhamento 1145 – SIGTV SUAS
Valor	R\$ 21.592,45

Dotação	7628	
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social	
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	8 – Assistência Social	
Subfunção	244 – Assistência Comunitária	
Programa	1011 - Proteção Social Geral	
Ação	122 – Reaparelhamento Secretaria de Assistência Social	
Natureza	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
Fonte Recurso	2660 - Detalhamento 1145 - SIGTV SUAS	
Valor	R\$ 21.592,46	

Dotação	7629
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	30- Assistência Social Comunitária
Ação	165 – PROCAD SUAS
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	2660 - detalhamento 1151 - PROCAD SUAS
Valor	R\$ 1.917,45

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das dotações das dotações 267, 262, 5681, 6030, 5622, 7117, 7118, 7216, 7217 e 7408.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.

#### HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

# DECRETO N° 039, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.953,16.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.532/2024:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.953,16 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 267	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5681	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6030	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 5622	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7117	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7118	R\$ 10.489,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7216	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7217	R\$ 21.592,46
SUBTOTAL	R\$ 142.953,16

TOTAL R\$ 142.953,16

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o

superávit do exercício de 2023 nas FR 1669, 1660 e 1661. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.

> HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N° 040, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.917,45.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.533/2024:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.917,45 (hum mil novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TONDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7408	R\$ 1.917,45
SUBTOTAL	R\$ 1.917,45

TOTAL R\$ 1.917,45 **Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1°, o

superávit do exercício de 2023 nas FR 1660 detalhamento 1151.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de março de 2024.

#### HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

## DECRETO N° 041, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.870,61.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.534/2024:

#### DECRETA:

TOTAL

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 144.870,61 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7620	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7621	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7622	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7623	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7624	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7625	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7626	R\$ 10.489,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7627	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7628	R\$ 21.592,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7629	R\$ 1.917,45
SUBTOTAL	R\$ 144.870,61

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 267	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5681	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6030	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 5622	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7117	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7118	R\$ 10.489,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7216	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7217	R\$ 21.592,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7408	R\$ 1.917,45
SUBTOTAL	R\$ 144.870,61
TOTAL	D¢ 144 970 61

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de março de 2024.



R\$ 144.870,61

#### HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Dastech Assessoria e Automação em Informática Ltda -

EPP

Valor: R\$2.901,00 (dois mil novecentos e um reais).

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança para o posto da vila - ESF 2, e duas para substituição do interior - ESF 3 (Volta dos Freitas e Passo da Taquara). A aquisição se da para a maior segurança dos servidores e do patrimônio público.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 25/03/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite 40/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 47/2024

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: CABRAL E P. CABRAL - COMÉRCIO DE AUTO

PEÇAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e aquisição de material, para o conserto do ar condicionado e amortecedor do veículo

CHEV/ONIX 10MT LT2, placa JBK9C74.

Solicitante: Secretaria de Saúde. Valor: R R\$2.886,00 Data da assinatura: 21/03/2024

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 35/2024.

## EXTRATO CONTRATO N°50/2024

Locatário: Município de General Câmara. Locadora: Elisabete Moraes Mesquita.

Objeto: Locação emergencial de imóvel residencial que será destinado ao acolhimento da família da Senhora Letícia dos Santos da Silva.

Valor: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por justificativa

n°38/2024.

Data de assinatura: 25/03/2024.

## EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°128/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Concrecor Obras Ltda.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente ao reajuste de valor decorrente do acréscimo de serviços não previstos inicialmente, no valor de R\$31.023.03.

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº01/2023.

Data de assinatura: 25/03/2024.

# PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

